



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

JUSTIFICATIVA PL 0749/07

Atualmente, muitos cidadãos necessitam de uso contínuo de fralda geriátrica, mas não possui condições para adquirir. Esse serviço tem sido feito por solidariedade de pessoas das comunidades que se organizam para ajudar as pessoas carentes, mediante cadastro de distribuição semanal.

Essa situação atinge todas as regiões da Capital e não há organização popular capaz de suprir essa demanda, sendo necessário, transformá-la numa política pública que atenda a todos os cidadãos que necessitam.

São essas razões mais que suficientes para justificar a aprovação da presente proposição e temos certeza de contar com o apoio dos Nobres Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.